



**DECRETO Nº 084/2022**

**SÚMULA:** Gratifica servidores municipais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

Art. 1º) – Ficam gratificados, conforme Item “I”, do Artigo 3º da Lei nº 199/2021, os servidores lotados na Secretaria de Saúde:

Bruna Bernart, Farmacêutica, matrícula nº 99753-6, percentual de 25%;

Camila Bernart Rodrigues, Farmacêutica, matrícula nº 99939-3, percentual de 25,7%;

Luiz Gustavo Finger, Enfermeiro, matrícula nº 99831-1, percentual de 16,4%;

Marineuza Fatima Pessoli, Enfermeira, matrícula nº 99743-9, percentual de 15,5%;

Paulo Roberto Ramos Machado, Dentista, matrícula nº 819-2, percentual de 9,3%;

Paulo Pereira da Silva, Técnico de Radiologia, matrícula nº 100065-9, percentual de 68,1%;

Mateus Fernando de Oliveira Pinheiro, Técnico de Radiologia, matrícula nº 100048-9, percentual de 41%;

Alaerte Lagni, Motorista, matrícula nº 99749-8, percentual de 80%;

Antonio dos Santos Oliveira, Motorista, matrícula nº 462-6, percentual de 80%;

Edson Evangelista da Silva, Motorista, matrícula nº 2039-7, percentual de 80%;

Elisandra Garcia de Rezende, Motorista, matrícula nº 99841-9, percentual de 80%;

Everaldo Ferreira de Lima, Motorista, matrícula nº 99751-0, percentual de 80%;

Ismael Gemelli, Motorista, matrícula nº 100085-3, percentual de 80%;

Itamar Teixeira Oenning, Motorista, matrícula nº 100077-2, percentual de 80%;

Marcio Zaniz, Motorista, matrícula nº 99729-3, percentual de 80%;

Nilson Miguel Hoiça, Motorista, matrícula nº 99684-0, percentual de 80%;

Odair José de Oliveira, Motorista, matrícula nº 99961-0, percentual de 80%;

Romildo Leite, Motorista, matrícula nº 99748-0, percentual de 80%.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2022, revogando-se as disposições em contrário, em especial os atos que concederam gratificação aos servidores mencionados.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 20 de abril de 2022.

**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito